

Concurso para atribuição de apoios financeiros pela Direção-Geral da Saúde a pessoas coletivas sem fins lucrativos, aberto por aviso publicitado no jornal "Diário de Notícias" de 18/5/2022, e na página eletrónica da Direção-Geral da Saúde (www.dgs.pt) ao abrigo do Decreto-Lei nº186/2006, de 12 de setembro, alterado pelo artigo 165º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, e da Portaria nº 258/2013, de 13 de agosto, alterada pela Portaria nº 339/2013, de 21 de novembro

Concurso SIDA-M-22-12 – Lista Final

APROVADA

Concurso	Entidade	Código	Designação	Nota Final	Montante a Financiar
SIDA-M-22-12	Acompanha - Cooperativa de Solidariedade Social, CRL	DGS-M-22-12-1	Sidade Alerta VII	81,21% - 2,44	€ 50 000,00

Motivo:

A candidatura está devidamente enquadrada nas atuais prioridades em saúde, dando resposta à prossecução de objetivos do Programa Nacional para as Infecções Sexualmente Transmissíveis e Infecção pelo Vírus da Imunodeficiência Humana e do Programa Nacional para as Hepatites Virais.

Da análise técnica destaca-se: a experiência de trabalho anterior na área de intervenção e no contexto geográfico do concurso; a experiência técnica adequada às funções da coordenadora bem como de toda a equipa técnica; a preocupação de apresentar um enquadramento que permite identificar o problema e fundamentar a necessidade de intervir; o potencial para poder vir a responder a todas as necessidades identificadas; a caracterização qualitativa e quantitativa do grupo alvo de forma exaustiva tendo em conta as variáveis propostas para caracterização; a formulação de objetivos adequados, realistas, limitados no tempo e mensuráveis; as ações planeadas permitem atingir a totalidade dos objetivos propostos; a clareza na descrição das atividades percebendo-se o seu funcionamento; os custos adequados em quase todas as rubricas; os valores solicitados, de acordo com a tabela em vigor; um montante totalmente adequado no que diz respeito à relação custo-benefício.

Porém, ressaltam algumas insuficiências: o objetivo geral carece de reformulação. Por sua vez, apesar de ter sido apresentada proposta de sustentabilidade apenas se prevê ganhos em autonomia técnica, sendo que, quanto às parcerias, apenas em pelo menos 50% estão definidos/documentados os contributos e, não obstante considerarmos que se trata de um projeto sem metodologia inovadora, tem potencial para gerar valor acrescentado com base nos resultados esperados.

Por último, recomenda-se:

- oportunamente (logo após o início do projeto) o objetivo geral deverá ser reformulado para evidenciar mais clareza e concisão, eliminando a informação não pertinente;
- os produtos elaborados no âmbito do projeto (*flyers*, folhetos, cartões, entre outros) deverão ser submetidos previamente à consideração da DGS, no que

Homologado
Graça Freitas
Diretora-Geral da Saúde



concerne aos conteúdos e contexto em que o logótipo da DGS vai ser utilizado assim como a sua qualidade gráfica;

- atualização/regularização dos documentos de parceria, designadamente no que concerne à Câmara Municipal de Óbidos, Câmara Municipal de Caldas da Rainha, Câmara Municipal de Alcobaça, Ambimed, Associação Novo Olhar II.

Em síntese, a candidatura dá uma resposta muito satisfatória aos requisitos do concurso e alcançou uma pontuação suficiente para aprovação (81,21%).

EXCLUÍDA/S

Sem candidaturas excluídas.

Lisboa, 22 de julho de 2022

A Comissão de Seleção

**Presidente
Membro Efetivo**



João Vintém

Membro Efetivo



Joana Bettencourt

Membro efetivo

**Tânia
Barreira**

Assinado de forma
digital por Tânia
Barreira
Dados: 2022.07.27
08:56:56 +01'00'

Tânia Barreira